



Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais

Município de Tomar

ATA N.º 49

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte, pelas dezanove horas, realizou-se na sede da Junta, uma reunião ordinária, do Executivo da União das Freguesias de Tomar - S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais, presidida pelo Senhor Presidente, Augusto Manuel Barros Alves e com a presença dos Senhores, secretário, Artur Manuel Fontes Damásio, tesoureiro, José Maria Henriques Marques e vogais, Ricardo António Ribeiro Simões e Rui Manuel Alegria Bugalhão. O Senhor Presidente, cumprimentou e agradeceu a presença de todos.-----

PONTO UM – ANÁLISE E VOTAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA-----

Depois de analisada, a ata foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO DOIS - INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA-----

O Tesoureiro informou que ao dia trinta de junho de dois mil e vinte, o total das disponibilidades financeiras são de trinta quatro mil setecentos quarenta dois euros setenta e três cêntimos; a receita cobrada foi de cento cinquenta oito mil setenta três euros e vinte sete cêntimos, sendo que cento dez mil euros se referem a operações de tesouraria; que foram efetuados pagamentos no valor de quarenta um mil cento trinta três euros setenta e três cêntimos; que a relação de faturas por pagar é de quatro mil noventa um euros trinta e oito cêntimos; que o mapa de execução orçamental da receita apresenta um grau de execução de trinta seis vírgula dez por cento e a execução orçamental da despesa trinta dois virgula vinte oito por cento. Foram ainda apresentadas as, quinta alteração orçamental permutativa da despesa; a terceira do P.P.I e a 1.ª do P.P.A.-----

PONTO TRÊS – INFORMAÇÃO SOBRE OS RECURSOS HUMANOS-----

O Presidente apresentou ao órgão executivo, a proposta número seis barra dois mil e vinte, intitulada "Período Experimental" que se transcreve: "*Considerando, a avaliação efetuada pelo superior hierárquico designado para a avaliação do período experimental, Augusto Manuel Barros Alves, cumprido pelo trabalhador António Manuel Pestana da Costa - contratado na sequência do procedimento concursal publicado pelo Aviso (extrato) n.º 14207/2019, em Diário da República, 2.ª série - N.º 175 – de 12 de setembro, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; os documentos de avaliação do período experimental remetidos pelo avaliador, em anexo. O n.º 6 do artigo 46.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.* -----

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the initials 'AR' and a signature.



Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais

Município de Tomar

Propõe-se ao Órgão Executivo, ao abrigo da competência definida na alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que seja homologada a classificação obtida durante o período experimental do novo trabalhador:-----

António Manuel Pestana da Costa: **14 valores**, período experimental concluído com sucesso; que se proceda à publicitação da respetiva informação, por edital, nos locais de estilo, assim como publicar no Diário da República, de acordo com o n.º 6 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual. O proponente: Augusto Manuel Barros Alves." Colocada à votação a mesma foi aprovada com quatro votos a favor em virtude do Presidente, na qualidade de avaliador proponente, se ter ausentado da sala. Foi igualmente submetida à apreciação e votação da proposta número sete: "Abertura de Procedimento Concursal para Preenchimento de dois Postos de Trabalho - Considerando que, foi deliberado em reunião do Executivo do dia 15 de janeiro de 2020 a abertura de procedimento concursal para a constituição de vínculo de emprego público a termo, para os postos na carreira e categoria de; Assistente Técnico (1 posto), Assistente Operacional – Serviços Internos (1 posto) e Assistente Operacional – Serviços Externos (1 posto); que atendendo à situação do Coronavírus (COVID-19), os procedimentos referentes a estes concursos pararam e que devido à atual conjuntura opta-se por prosseguir apenas com os procedimentos para, Assistente Operacional – Serviços Internos (1 posto) e Assistente Operacional – Serviços Externos (1 posto). Que devido ao panorama atual é novamente necessário ajustar o recrutamento às necessidades da Freguesia, nomeadamente a constante desinfeção e limpeza de espaços, ferramentas e utensílios. Que foi aprovado em Assembleia de Freguesia o mapa de pessoal para o ano 2020; que existe a necessidade premente de recrutamento de dois trabalhadores para ocupação de (2) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, Serviços Internos - Referência A (1 posto) e Serviços Externos -Referência B (1 posto), para fazer face ao aumento excecional e temporário da atividade do Órgão ou serviço nas referidas áreas, de acordo com a alínea h) do número 1 do artigo 57.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; que o processo de recrutamento e seleção é moroso, devendo iniciar-se o mais brevemente possível; os encargos com o recrutamento estão previstos no orçamento da União das Freguesias de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais - Tomar; proponho ao órgão executivo, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, articulada com os números 1 e 4 do artigo 30.º e do artigo 33.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual – Lei Geral do



[Handwritten signature and initials]
A) Z.
FAR
12

Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais

Município de Tomar

Trabalho em Funções Públicas (LTFP): aprovar os perfis de competências (em anexo) relativos aos postos de trabalho a ocupar; Exigir-se a escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade, ou seja, aos nascidos até 31/12/1966 é exigida a 4.ª classe; aos nascidos após 01/01/1967 é exigida a 6.ª classe ou 6.º ano de escolaridade e aos nascidos após 01/01/1981 é exigido o 9.º ano de escolaridade (sem prejuízo de eventuais situações já existentes e enquadráveis no âmbito do previsto na Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto — 12 anos de escolaridade). Realizar a consulta à EGRA, à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, para verificação da existência de trabalhadores em situação de requalificação conforme o disposto no n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, conjugado com o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atual; caso a resposta à solicitação acima mencionada seja negativa, proceder à abertura de procedimento concursal nos termos no n.º 4 do artigo 30.º e do artigo 37.º da LTFP, para ocupação de um (1) posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional/Assistente Operacional (serviços internos), e para a ocupação de um (1) posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional/Assistente Operacional (serviços externos) para a modalidade de vínculo de emprego público a termo certo por 12 meses com possibilidade de renovação por duas vezes, de acordo com o n.º 1 do Artigo 60.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que se destina a trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado e, ainda a trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem qualquer vínculo; que o prazo para apresentação de candidaturas seja fixado em 10 dias úteis, conforme artigo 18.º da Portaria; que a constituição do júri do procedimento concursal seja a seguinte, de acordo com o exposto nos artigos 12.º e 13.º da Portaria: Referência A e B: Presidente: Maria de Fátima Marques Simões Pinheiro, Assistente Técnico da Junta de Freguesia; 1.º Vogal efetivo: Maria Célia da Piedade Oliveira Melo Mendes, Assistente Técnico da Junta de Freguesia; que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos. 2.ª Vogal efetivo: Dália Isabel da Silva Diogo, Assistente Técnico da Junta de Freguesia; 1.º vogal suplente: Maria Helena Simões Duarte, Assistente Técnico da Junta de Freguesia; 2.º vogal suplente: Maria Isabel Vieira Rainho Carvalho Rodrigues, Assistente Técnico da Junta de Freguesia. Aplicação de um único método de seleção obrigatório Avaliação Curricular, como único método obrigatório, ao abrigo do n.º 6 do artigo 36.º da LTFP, considerando a urgência do procedimento concursal; realização de um método de seleção complementar, Entrevista Profissional de Seleção, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria; de acordo com o artigo 38.º da LTFP, o posicionamento



(Handwritten signatures and initials)
A-9
PAR
T.C.

Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais

Município de Tomar

remuneratório dos trabalhadores recrutados será objeto de negociação, após o termo do procedimento concursal, sendo a posição remuneratória de referência a correspondente à 4.ª posição e 4.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única para a carreira e categoria de Assistente Operacional; que caso o número de candidatos aprovados e constantes da lista de ordenação final seja superior ao dos postos de trabalho a ocupar, será constituída uma reserva de recrutamento interna, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria. Datada de 02 de julho de 2020 e assinada pelo proponente: Augusto Manuel Barros Alves (Presidente da União das Freguesias de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais). “ Depois de analisada foi a mesma colocada à votação, merecendo unanimidade dos presentes.-----

PONTO QUATRO – INFORMAÇÃO SOBRE AS ACTIVIDADES DE CARIZ SOCIAL-----

Foi presente o relatório das atividades sociais, que depois de analisado mereceu alguns comentários dos quais se destaca a preocupação do executivo no aumento das situações de emergência para receber cabazes de alimentos. Neste mês foram atribuídos dezoito cabazes de emergência e prestado apoio a mais vinte e duas famílias a quem foi dado pão. O Presidente informou ainda, o executivo, que por iniciativa da Junta de Freguesia foi proposto à Câmara Municipal que fosse dada continuidade à distribuição de refeições aos alunos do escalão A após o término do ano letivo. O que acabou por receber parecer favorável da Câmara e da DGEST a que nos meses de julho e agosto sejam entregues cento e treze refeições a alunos da nossa freguesia, ficando a junta com o encargo de fornecer o leite para as crianças e a distribuição das refeições. O que mereceu do executivo júbilo pela ação dos Srs. Presidentes da Junta, da Câmara Municipal e da DGEST.-----

PONTO CINCO – INFORMAÇÃO SOBRE AS ACTIVIDADES DO SERVIÇO EDUCATIVO-----

Foi presente o relatório das atividades do serviço educativo que não mereceu comentário dos presentes.-----

PONTO SEIS – INFORMAÇÃO A PRESTAR PELO PRESIDENTE, SOBRE A ACTIVIDADE DESENVOLVIDA-----

Foi presente a informação escrita do presidente que foi analisado e comentado pelos presentes os quais solicitaram diversos pedidos de esclarecimento os quais foram prestados no imediato.

PONTO SETE – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A FREGUESIA-----

Relativamente ao procedimento de consulta prévia para a contratação de empreitada de construção de valetas e pavimentação de ruas, e tendo sido o júri dispensado e substituído pelo



Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais

Município de Tomar

Presidente, nos termos do n.º 3 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, o mesmo submeteu o Relatório Final que se transcreve: **“Procedimento de consulta prévia para a contratação de Empreitada de Construção de valetas nas ruas Casal Castilho e Da Bela Vista e Pavimentação nas ruas; do Casal Magano, da Bela Vista, Nova - C. Figueiredo, das Verdelhas - C. Figueiredo, Roda do Nabão - C. Figueiredo, A - S. Lourenço, Particular - S. Lourenço, Alto de S. Lourenço, Principal - Casas D’Além, Trav. Cova da Sobreira, Trav. José Anselmo e Dali”**. Em cumprimento do disposto no art.º 122.º a 125.º do Código dos Contratos Públicos (de ora em diante designado CCP), aos 8 dias do mês de julho de 2020 e nos termos do n.º 3 do artigo 67.º, do CCP, e em conformidade com a deliberação do Órgão Executivo da Freguesia na sua reunião de 09 de junho de 2020, que atribui a competência de júri ao membro do executivo, Augusto Manuel Barros Alves, conforme descrito na proposta n.º 4, datada de 01 de junho de 2020, “procedimento de consulta prévia para a contratação de Empreitada de Construção de valetas nas ruas Casal Castilho e Da Bela Vista e Pavimentação nas ruas; do Casal Magano, da Bela Vista, Nova - C. Figueiredo, das Verdelhas - C. Figueiredo, Roda do Nabão - C. Figueiredo, A - S. Lourenço, Particular - S. Lourenço, Alto de S. Lourenço, Principal - Casas D’Além, Trav. Cova da Sobreira, Trav. José Anselmo e Dali”, Perante essa competência, Augusto Manuel Alves Barros procedeu à análise e avaliação das propostas a fim de elaborar o relatório final.-----
Do relatório preliminar, Audiência prévia e Adjudicação - O júri procedeu oportunamente à análise e avaliação da proposta admitida após a exclusão da proposta apresentada pelo concorrente Lares de Sicó – Sociedade de Construções, Lda, de acordo com os fundamentos constantes do relatório preliminar cuja notificação foi efetuado ao mesmo em 30-06-2020, sem que tivessem sido apresentadas quaisquer alegações. O resultado deste procedimento foi o seguinte: Tendo em conta o já constante no relatório preliminar deve ser a empreitada adjudicada á única proposta considerada e validada do concorrente Construções Viasmanso, Lda, pelo valor global de 83.755,60 (oitenta e três mil setecentos e cinquenta e cinco euros e sessenta cêntimos), mais IVA à taxa em vigor. Anexa-se a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário para aprovação em simultâneo com a presente adjudicação. O Presidente da Junta, Augusto Manuel Barros Alves”. Por ter sido júri do procedimento o Presidente ausentou-se da sala, colocado à votação o referido relatório foi aprovado com quatro votos a favor. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, lavrada a presente ata que foi aprovada em minuta. -----

O Presidente

O Secretário

O Tesoureiro

O Vogal

O Vogal